

O Politécnico de Leiria, no âmbito da Delegação de Leiria do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (INESCC), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Desenvolvimento de soluções e infraestrutura de suporte à produção e comercialização de *software* (PSER).

Coordenador do projeto: Rui Pedro Charters Lopes Rijo.

Orientador científico da bolsa: Rui Pedro Charters Lopes Rijo.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Técnico de Investigação (BTI).

Fins: Apoio ao estudo de funcionalidades core e possibilidades de extensão e parametrização, à implementação do processo de desenvolvimento do produto, ao desenvolvimento da versão de demonstração do produto e respetiva demonstração em ambiente real, testes e divulgação.

Objeto: Plataforma de gestão de configurações e de apoio à produção de *software*.

Duração da bolsa: 4 meses, eventualmente renovável, com início previsto em novembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Apoiar o levantamento de requisitos, o desenho de *layouts*, a implementação do processo de desenvolvimento do produto, o desenvolvimento e testes da versão de demonstração.

Destinatários: Finalistas de Licenciatura em Engenharia Informática.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos na área dos processos de negócio, aplicações empresariais e respetiva relação com a especificação, desenho, implementação, testes, e passagem a produção de Sistemas de Informação de planeamento. Experiência em desenvolvimento de aplicações para a Internet. Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível/diurno. Bom domínio da língua inglesa/outra, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, disciplina e rigor.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: *Campus 2* - Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), Leiria e/ou empresa DRT Group.

Entidade financiadora: Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €570,59, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: Análise curricular (AC): a) Habilitação Académica (HA): nota média de histórico escolar da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Experiência em estudo, desenvolvimento e colocação em produção de Aplicações Empresariais e Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Aplicações para a Internet, sendo $AC = [HA * 0,4 + EPA * 0,3 + CE * 0,3]$. Os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NF) = $[AC * 0,7 + ENT * 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (presidente), Rui Pedro Charters Lopes Rijo e Dulce Cristina Santos Iria Gonçalves (vogais efetivos); Carlos Fernando Almeida Grilo e Luís Miguel Pires Neves (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 13 de novembro a 19 de novembro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente comprovativo académico com a nota média do histórico escolar da licenciatura. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar, em fase de contratualização, o reconhecimento do seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para rui.rijo@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 12 de novembro de 2019.

**O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa**